



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000035/2026
EMIÇÃO: 28/01/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: NEIMARA NAISA PALUCHOWSKI

Objetivo do pedido

Aquisição de cobertores para a Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa

Necessidade de assegurar o conforto térmico e a dignidade dos pacientes assistidos pela rede municipal. O item é indispensável para a humanização do atendimento em unidades de observação e internação, prevenindo complicações clínicas causadas pelo frio. Além disso, a compra garante a reposição do enxoval desgastado pela higienização hospitalar constante, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	12,0000	0,00	00017232 - COBERTOR

Descrição adicional:

Cobertor de casal, grosso, de 100% poliéster, toque macio, de no mínimo 1,80 m x2,20 m.

Dotação: Acesso: 275 Projeto: 1123 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 99 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.99.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade decorre da insuficiência técnica do estoque atual, composto por peças de baixa gramatura que não oferecem o isolamento térmico adequado. A nova aquisição prioriza cobertores com maior densidade (mais grossos), garantindo a proteção efetiva dos pacientes contra o frio e maior resistência aos processos de lavagem industrial, otimizando o gasto público com produtos de maior vida útil.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, conforme Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento de materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do registro de preço, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas dos equipamentos foram definidas com base nas necessidades das unidades de saúde, na capacidade de atendimento, na demanda dos serviços prestados e na padronização mínima necessária para garantir melhores condições de trabalho aos profissionais e a qualidade do atendimento à população.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa em questão, foram consideradas as seguintes alternativas:

I – Aquisição direta de cobertores novos, por meio de fornecedores especializados, com entrega e garantia de fábrica, destinados ao atendimento das demandas das unidades de saúde. Esta alternativa permite a padronização do enxoval com as especificações técnicas de gramatura e material desejadas.

II – Locação de enxoval (cobertores) junto a empresas especializadas, incluindo higienização/lavagem e reposição dos itens durante o período contratual (hotelaria hospitalar terceirizada).

III – Aquisição de cobertores por meio de atas de registro de preços vigentes, celebradas por outros entes públicos (carona), mediante adesão, quando compatíveis com as necessidades e especificações técnicas da Secretaria de Saúde.

IV – Utilização de cobertores compartilhados entre unidades de saúde, mediante remanejamento interno, como medida



complementar ou temporária para atendimento da demanda emergencial.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.412. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução considerada para a situação em questão foi a I - Aquisição de cobertores novos, por meio de fornecedores especializados, com entrega e garantia de fábrica, destinados ao atendimento das demandas das unidades de saúde. Esta alternativa permite a padronização do enxoval com as especificações técnicas de gramatura e material desejadas.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disso, não haverá parcelamento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente compra, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a compra mais vantajosa para o Município. Almeja-se elevar o padrão de acolhimento hospitalar através de cobertores com maior eficiência térmica, garantindo o bem-estar dos pacientes e a maior durabilidade do enxoval. Com a substituição de peças finas por itens de gramatura superior, busca-se otimizar os recursos públicos, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e qualificando a humanização do atendimento na Secretaria de Saúde.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O fornecedor deverá observar a legislação vigente para minimizar os possíveis impactos ambientais decorrentes desta compra.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de cobertores para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no dever da Administração Pública de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde, sendo o fornecimento de cobertores um insumo indispensável à humanização do atendimento. A escolha pela aquisição de itens com gramatura superior justifica-se pela ineficiência técnica do estoque atual, cujas peças finas não atendem às exigências de isolamento térmico necessárias. Assim, a medida busca assegurar o conforto dos usuários e a economicidade, visto que materiais de maior densidade possuem maior vida útil frente aos processos de lavanderia hospitalar, em estrita observância ao Art. 18 da Lei nº 14.133/2021.



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 06/02/2026

Hora: 16:05:48



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Vide item 3 do ETP (Descrição dos Requisitos da Contratação).

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, conforme Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Vide item 9 do ETP (Resultados Pretendidos)

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Para esta contratação não haverá formalização de contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de até 30 dias a contar do recebimento dos materiais e nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro empenho será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Dispensa Eletrônica, artigo 75, II.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.412. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 275.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
275	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1123 Manutenção do Programa PIES, NAAB e Rede BEM CUIDAR	3390 30 00 00 000	0,00	34.670,39

Total geral disponível

R\$ 34.670,39

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmando saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

28/01/2026 ÀS 09:15:09 PEDIDO AUTORIZADO POR ROSANE GRABIA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA